

Resolução nº : 12446/98
Protocolo nº : 60691/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA e a SEAB relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 15.579,22 (quinze mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente